



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 60 – Publicação 13/05/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004908/2021-188, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **MONICA BERNARDO LOPES DOS SANTOS WANDERLEY**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1645052, no período de 16.08.2021 a 14.09.2021, correspondente ao quinquênio de 27.07.2013 a 25.07.2018, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007219/2021-89, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **ISMAEL WEBER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804504, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, no período de 31.05.2021 a 30.05.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n.23065.008802/2021-28, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 100, publicada no Boletim de Pessoal n. 19, em 18/02/2021;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 12198462 - SIASS/HUPAA, de 04/03/2021, e o Laudo Ambiental n. 301/2020 – HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora **Adriana Cesário Costa**, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, Siape n. 1370706, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA desde 18/01/2021.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.008799/2021-12, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 843, publicada no Boletim de Pessoal n. 160, em 10/11/2020;
 - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 11043447 - SIASS/HUPAA, de 28/12/2020, e o Laudo Ambiental n. 314/2020 – HU/AMBULATORIO II;
 - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador **Juarez Gonzaga de Medeiros**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Siape n. 1152162, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/AMBULATORIO II - Ambulatório de Feridas, a partir de 10/11/2020, data do laudo ambiental.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 313, DE 8 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018393/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **GILCLEBERSON MASCARENHAS BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 2197239, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 631, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000648/2021-93, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **MELQUIZEDEQUE MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C, matrícula Siape nº 1121193, lotado no Museu de História Natural - MHN, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2021**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 633, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.04531/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **ANA LUCIA CARDOSO DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1934117, lotada na

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

Faculdade de Letras - FALE, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal. Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de março de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.3885/2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VALERIA CALHEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1927536, lotado(a) no(a) Auditoria Geral - AG, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **14 de março de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 676, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007299/2021-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 2222799, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura-SINFRA, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **29 de abril de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 668, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003915/2021-57, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSANA TACIANA PORTELA NICACIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1928301, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **15 de março de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 669, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003866/2021-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1686460, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **14 de março de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 670, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003871/2021-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DEISE ESTEVES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2057270, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 671, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003527/2021-57, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EVERTTON DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3138440, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **9 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 672, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019332/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PAULO HENRIQUE BARCELLOS FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 3126240, lotado (a) no (a) Centro de Ciências

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

Agrárias CECA, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **9 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 673, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014245/2020-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TIAGO RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1884969, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 674, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013086/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LILIANE OLIVEIRA DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1753730, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 675, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007303/2021-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2061373, lotado (a) no (a) Auditoria Geral - AG, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **8 de abril de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 – Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 678, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001704/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCIA VALERIA OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1573199, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **2 de fevereiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 679, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003874/2021-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FREDERICO JOAQUIM GOMES DE MELLO FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1696966, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 680, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003910/2021-95, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCIANO LUIZ ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1424565, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **11 de março de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 681, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003886/2021-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2209062, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do padrão**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de **18 de março de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 682, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003908/2021-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAYANNE CRYSTINA BANDEIRA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2340910, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **26 de março de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 684, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003392/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JONAS BERNARDO DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1073396, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **28 de dezembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 685, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.3634/2021-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALAN FRANCA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1928168, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **14 de março de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 686, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19787/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ARTHUR MAIA PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 471458, lotado(a) no(a) Hospital Dia - HU/HD, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **30 de novembro de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 687, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.37706/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DENISE CAMERINO AVILA SANTIAGO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1207530, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **01 de novembro de 2018**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de novembro de 2018**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 689, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1693/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FLORIPES TEIXEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1673751, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **03 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 690, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.1718/2021-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLAUDIA FROTA LEAL**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1164371, lotado(a) no(a) UTI Geral - HU/UTI, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **06 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 691, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006419/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de **75%** (setenta e cinco por cento) a **MARCELA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médica, matrícula Siape nº 1487131, lotado (a) no (a) Hospital Universitário - HU, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de março de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 692, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.3911/2021-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MANUELLA ARAGAO PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1036852, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 694, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.3873/2021-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FRANCINE RHILA PINTO DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1927819, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **14 de março de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 695, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.3901/2021-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 2496971, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **16 de março de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 696, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.3898/2021-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DANIELLE VASCONCELOS QUEIROGA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1172284, lotado(a) no(a) Radiologia - HU/RAD, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **22 de setembro de 2019**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2019**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 703, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019555/2020-21, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 422/2021/DAP de 23 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal nº 45, em 8 de abril de 2021, que concedeu progressão a **Jozefh Fernando Soares Queiroz**, matrícula siape 2785495, da seguinte forma:

I - No art. 1º: **onde se lê** "a partir de 10 de fevereiro de 2020", **leia-se** "a partir de **10 de fevereiro de 2021**".

II - No art. 2º: **onde se lê** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2020", **leia-se** "estabelecer a retroatividade dos **efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2021**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 704, DE 30 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023183/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA DA CONCEICAO VALENCA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2270104, lotada no Centro de Educação - CEDU, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **6 de janeiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 705, DE 30 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003896/2021-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARCOS ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3583683, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **27 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 706, DE 30 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004189/2021-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ISABEL COMASSETTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1566710, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **18 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 707, DE 30 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018648/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ARTUR ANGELO RAMOS LAMENHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1009044, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **9 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 708, DE 30 ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002149/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ENIO JOSE BASSI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1612086, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 710, DE 3 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.922/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, classe E, matrícula Siape nº 2328468, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2021**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 716, DE 4 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002074/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **EDUARDO TOLEDO DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846598, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **16 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 735, DE 6 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007043/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **KRISTIANNY BRANDAO BARBOSA DE AZAMBUJA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3337883, lotada na Faculdade de Letras - FAL, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020022/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ARNOBIO CAVALCANTI FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120939, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **5 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 – Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 749, DE 11 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006735/2021-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MIYUKI YAMASHITA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1559554, lotada no Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **5 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 750, DE 11 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020707/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2247091, lotado no Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 751, DE 11 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004603/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **PATRICIA BRANDAO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002319, lotada no Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **8 de maio de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de maio de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 752, DE 11 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004016/2021-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **DEISE JULIANA FRANCISCO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1695861, lotada no Centro de Educação - CEDU, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **11 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 753, DE 11 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006690/2021-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LARA BARBOSA COUTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1044953, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **5 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 755, DE 11 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002612/2021-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JAMYLLE NUNES DE SOUZA FERRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345072, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **1º de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 – Publicação em 13 de Maio de 2021

PORTARIA Nº 765, DE 12 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000177/2021-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SILVANA MARCIA DE ANDRADE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2322070, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **15 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 766, DE 12 MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005490/2021-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **WAGNER FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2579019, lotado no Instituto de Física - IF, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **12 de maio de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MAIO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 002/2021 – CPAD/P15/CORREGEDORIA/UFAL, de 7 de maio de 2021, resolve:

I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 33, § 3º da IN 14 CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **constituída** pela Portaria nº 53, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, **prorrogada** pela Portaria nº 64, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 30/10/2017, **reconduzida** pela Portaria nº 80, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, **prorrogada** pela Portaria nº 16, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, **reconduzida** pela Portaria nº 39, de 23 de abril de 2018, publicado no Boletim de Pessoal/Serviços de 25/04/2018, **prorrogada** pela Portaria nº 62, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131, de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 76, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 173, de 20/09/2018, **prorrogada** pela Portaria nº 92, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 210, na mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 06 de 22 de janeiro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 14 em 23/01/2019, **prorrogada** pela Portaria nº 23 de 15 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 69 de mesma data, **reconduzida** pela Portaria nº 45 de 17 de julho de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127 de 18/07/2019, **prorrogada** pela Portaria nº 66 de 29 de outubro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 192 de 29/10/2019, **reconduzida** pela Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 15 de mesma data, **prorrogada** pela Portaria nº 29, de 8 de setembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 131, de 11 de setembro de 2020, **reconduzida** pela Portaria nº 48, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 181, de 23 de dezembro de 2020, **prorrogada** pela Portaria nº 15, de 10 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 31 de 11/03/2021, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.009741/2017-53**;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 13 de maio de 2021 e término em 11 de julho de 2021;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

CENTRO DE TECNOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 006 GD-CTEC DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA - CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFAL, e o Regimento Interno do Centro de Tecnologia, resolve: Designar, *Ad Referendum* do Conselho do CTEC, os docentes abaixo relacionados, pertencentes à Classe de Professor Titular, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo (23065.005838/2021-31) de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior da Profa. Dra. Rochana Campos de Andrade Lima Santos.

MEMBROS TITULARES:

Valmir de Albuquerque Pedrosa - SIAPE 1206533 CTEC/UFAL (Presidente)

João Adauto de Souza Neto - SIAPE 1320828 UFPE

Sigrid Neumann Leitão - SIAPE 2130453 UFPE

Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann - SIAPE 1133907 UFPE

MEMBROS SUPLENTE:

Cleuda Custódio Freire - SIAPE 1121094 CTEC/UFAL

Antônio Fernando de Souza Queiroz - SIAPE 6285989 UFBA

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

ESCOLA DE ENFERMAGEM

NOMEAR

Portaria nº 05/2021/EENF/UFAL, de 12 de maio de 2021

Nomeia a Comissão da 3ª Avaliação de
Estágio Probatório, da Docente Roberta
Zaninelli do Nascimento.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFAL:

Considerando a Solicitação da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho docente:

RESOLVE,

Art.1º Nomear os Membros da Comissão de Avaliação da 3ª Avaliação do Estágio Probatório da Docente Roberta Zaninelli do Nascimento, Processo nº 23065.007251/2021-98, conforme quadro a seguir:

NOME	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Ingrid Martins Leite Lúcio	1466486
Prof.ª Dr.ª Jovânia Marques de Oliveira e Silva	2121388
Prof.ª Dr.ª Isabel Comassetto	1566710

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2021-SG/ICHCA/UFAL, DE 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES COM AS RESPECTIVAS FUNÇÕES RELACIONADAS ABAIXO, PARA ATUAR NO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL Nº 21/2021, DA ÁREA DE ESTUDO FILOSOFIA GERAL, FICAM HOMOLOGADOS TODOS OS ATOS PRATICADOS POR ESTES DURANTE O PROCESSO SELETIVO:

- 1 – FISCAL: Alessandra Lins da Silva. SIAPE: 1365039
- 2 – PRESIDENTE: Profa. Dra. Taynam Santos Luz Bueno. SIAPE 2400402
- 3 – 2º EXAMINADOR: Prof. Dr. Francisco Pereira de Souza. SIAPE 2286729
- 4 – SUPLENTE 1: Prof. Dr. Artur Bispo dos Santos Neto. SIAPE: 2211994
- 5 – SUPLENTE 2: Prof. Dr. Fernando Meireles Monegalha Henriques. SIAPE: 1823351
- 6 – AUXILIAR DE GRAVAÇÃO: Renato de Santana Carvalho. SIAPE: 1299463

PORTARIA Nº 17/2021-SG/ICHCA/UFAL

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar os membros abaixo para compor a Comissão de avaliação do 3º processo de estágio probatório de THIAGO MARINHO E SILVA (processo 23065.016484/2020-03):

Raquel do Monte Silva – Matrícula SIAPE 1032725
Josenilda Almeida Cavalcante - Matrícula SIAPE 1755736
Thatiane Oliveira Pita dos Santos - Matrícula SIAPE 1736197

SANDRA NUNES LEITE



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

INSTITUTO DE FÍSICA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2021/IF/Progressão Funcional Docente

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, o resultado apresentado pela comissão designada da avaliação da progressão funcional de Professor Associado 2 para 3 do Prof. Tiago Homero Mariz do Nascimento, como consta no processo nº 23065.009235/2021-74.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA, engenheiro civil, matrícula SIAPE nº 2182352 como fiscal técnico do contrato listado abaixo:

Nº do contrato	Empresa	Objeto
08/2019	SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, **RESOLVE:**

Art. 1º- Dispensar o servidor FELIPE DA ROCHA PAES, engenheiro civil, matrícula SIAPE nº 1933117 da função de Gestor do contrato abaixo.

Art. 2º - Designar o servidor EMERSON RODRIGO GOMES CAMÊLO, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2184915 para exercer a função de Gestor do contrato abaixo;

Art. 2º Dispensar o servidor EMERSON RODRIGO GOMES CAMÊLO, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2184915 da função de fiscal técnico e administrativo do contrato abaixo;



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

Nº do contrato	Empresa	Objeto
26/2020	Pimentel Engenharia Ltda	Obra de engenharia para construção da 1ª Etapa da Sede do Campus Penedo

Art. 4º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor FELIPE DA ROCHA PAES, engenheiro civil, matrícula SIAPE nº 1933117 da função de Gestor do contrato abaixo.

Art. 2º - Designar o servidor EMERSON RODRIGO GOMES CAMÊLO, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2184915 para exercer a função de Gestor do contrato abaixo;

Nº do contrato	Empresa	Objeto
28/2020	RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI	Contratação da empresa especializada em engenharia para obra de reforma e recuperação do Auditório Guedes de Miranda, situado no Espaço Cultural/UFAL.

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor FELIPE DA ROCHA PAES, engenheiro civil, matrícula SIAPE nº 1933117 da função de Gestor do contrato abaixo.

Art. 2º - Designar o servidor EMERSON RODRIGO GOMES CAMÊLO, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2184915 para exercer a função de Gestor do contrato abaixo;

Nº do contrato	Empresa	Objeto

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

04/2019	IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa para Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis no Centro de Ciências Agrárias da UFAL em Rio Largo
---------	-----------------------------------	---

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor FELIPE DA ROCHA PAES, engenheiro civil, matrícula SIAPE nº 1933117 da função de Gestor do contrato abaixo

Art. 2º - Designar o servidor EMERSON RODRIGO GOMES CAMÊLO, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2184915 para exercer a função de Gestor do contrato abaixo;

Nº do contrato	Empresa	Objeto
12/2020	SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ 06.121.325/0001-09)	Prestação de serviços continuados de coleta, transporte, incineração e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde, dos GRUPOS A, B e E, especificados na Resolução Conama 358/2005.

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor MARCOS RODRIGO LARANJEIRAS GAMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940614, da função de fiscal técnico e administrativo do contrato abaixo;

Art. 2º - Designar o servidor CHARLES CARILI COSTA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612142, como fiscal técnico e administrativo do contrato abaixo;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 61 – de 13 de Maio de 2021 - Publicação em 13 de Maio de 2021

Nº do contrato	Empresa	Objeto
19/2020	ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial desarmada, incluindo-se todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à adequada execução dos serviços para os Campi e Unidades Dispersas da UFAL localizados em Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

FELIPE DA ROCHA PAES

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900